

Processo seletivo para bolsas de pesquisa na EPAGRI/CIRAM - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia

1. Objetivo: O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para atuar na EPAGRI, com base no seguinte projeto de pesquisa:

1.1. Projeto - “Tecnologias Emergentes Aplicadas ao Monitoramento e Previsão Ambiental em Santa Catarina” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).
Coordenador: Luis H. P. Garbossa - luisgarbossa@epagri.sc.gov.br

2. Número de Bolsas:

06 bolsas (DTI-A)

3. Modalidade – DTI-A (para Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação).

4. Valor mensal:

Modalidade da bolsa	Valor mensal (R\$)
DTI- A	5.200,00

5. Cronograma de inscrição

Etapa	Data
Lançamento do processo de seleção	19/12/2025
Período da inscrição pelos <i>e-mails</i> indicados em cada vaga	05/01/2026 a 09/01/2026
Avaliação de Admissibilidade e do mérito técnico pela equipe e coordenador do projeto aprovado no Edital de Chamada pública 44/2025	12/01/2026 a 16/01/2026
Entrevista	19/01/2026 a 23/01/2026
Divulgação do Resultado preliminar dos bolsistas selecionados será comunicada via e-mail aos candidatos	26/01/2026

Período para apresentação de recurso administrativo	27/01/2026
Resultado final dos bolsistas selecionados	29/01/2026
Início do processo de celebração do Termo de Compromisso de bolsa com a FAPESC	a partir de 30/01/2026

6. Documentos exigidos:

No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar cópias dos seguintes documentos no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;
- e) Comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o item 8, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), para os candidatos às modalidades de bolsas DTI-A;
- f) Comprovante de titulação complementar, de acordo com o item 8 do presente processo de seleção, se houver;
- h) Comprovantes de capacidade técnica complementar de acordo com o item 8 do presente processo de seleção;
- i) Currículo da Plataforma Lattes atualizado para as vagas na modalidade DTI.
- j) Comprovação de experiência para a modalidade DTI-A, serão apresentados por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), atestados e/ou declarações.

- 6.1.** Enviar documentação conforme cronograma do item 5 com o assunto de encaminhamento do e-mail deve constar: "**Inscrição para a vaga de <identificar a vaga> modalidade DTI-A** para os endereços eletrônicos:

6.1.1. inscricao_ciram@epagri.sc.gov.br

- 6.2.** Não será permitido anexar ou substituir qualquer documento ou informação, após o envio eletrônico da inscrição, ainda que dentro do prazo.

- 6.3.** Serão considerados para efeito de análise somente documentos legíveis e desbloqueados.

- 6.4.** É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados quando da submissão da candidatura.

- 6.5. É vedado o parentesco do candidato até terceiro grau, com o coordenador ou equipe do projeto.
- 6.6. Ao tempo de experiência, para as modalidades de bolsas DTI-A, poderá ser somado o período de realização do curso de ensino médio técnico.
- 6.7. Para o candidato a bolsas na modalidade DTI-A o tempo do curso de pós-graduação, caso haja, poderá ser considerado como tempo de experiência.
- 6.8. Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no Item 6 - Documentos exigidos, serão desclassificados do presente processo de seleção.
- 6.9. Os candidatos que preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos nesse Processo de Seleção passarão pela fase de avaliação de mérito técnico.
- 6.10. O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestado/declaração anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2, apresentadas no item 8 – Avaliação do mérito do candidato.

7. Descritivo das vagas

UNIDADE DE PESQUISA: Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - CIRAM

- **E-mail de referência para envio das inscrições:**

inscricao_ciram@epagri.sc.gov.br

- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:**

inscricao_ciram@epagri.sc.gov.br

7.1. Vagas relacionadas ao Projeto: “Tecnologias Emergentes Aplicadas ao Monitoramento e Previsão Ambiental em Santa Catarina” - O bolsista irá dedicar as atividades do projeto carga horária de 30 (trinta) horas/semanais.

VAGA 01 – Pesquisa e desenvolvimento meteorológico

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Meteorologia;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em meteorologia ou engenharia;

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Experiência em análise e tratamento de séries temporais meteorológicas, uso de dados observacionais e saídas de modelos numéricos (ex.: WRF, GFS, ECMWF), aplicação de técnicas de aprendizado de máquina para calibração e pós-processamento de previsões será considerado um diferencial, domínio de linguagens de programação para análise de dados (preferencialmente Python) e familiaridade com visualização e validação estatística de resultados. Conhecimentos em automação de rotinas analíticas e geração de produtos meteorológicos são desejáveis.

VAGA 02 – Pesquisa e desenvolvimento em hidrologia

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharias;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em hidrologia ou similar;

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento em análise hidrológica de bacias hidrográficas, séries históricas de vazão e precipitação, desejável experiência em aplicação de métodos estatísticos e de inteligência artificial para preenchimento de falhas e regionalização hidrológica, além de noções de modelagem hidrológica e avaliação de desempenho de modelos. Experiência com ferramentas computacionais para processamento de dados ambientais e integração com dados meteorológicos será considerada diferencial.

VAGA 03 – Pesquisa e desenvolvimento em aquicultura

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Engenharia de Aquicultura ou Oceanografia;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em Aquicultura, modelagem numérica ou similar;

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Experiência ou familiaridade com monitoramento de dispersão de moluscos, interpretação de dados observacionais de qualidade de água na aquicultura, desejável conhecimento em modelagem numérica Lagrangiana e de processos ambientais aquáticos e costeiros e análise de dados ambientais e programação.

VAGA 04 – Pesquisa e experimentação ambiental

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Agronomia, Engenharias, Ciência de Dados ou Ciência da Computação;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação nas áreas de análise de dados ou aprendizado de máquina ou séries temporais;

Capacidade Técnica Complementar: Domínio de estatística descritiva, análise exploratória de dados, validação cruzada e tratamento de grandes bases de dados ambientais e agrometeorológicos. Experiência em geoestatística, análise espaço-temporal e uso de ferramentas computacionais para organização, qualificação e visualização de dados. Conhecimentos em machine learning aplicado à análise ambiental serão considerados um diferencial.

VAGA 05 – Pesquisa em monitoramento ambiental

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Engenharias ou Meteorologia ou Agronomia;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em engenharia ou similar;

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento em sistemas de monitoramento ambiental e instrumentação básica, sensores e plataformas de coleta de dados. Familiaridade com sistemas de telemetria, protocolos de comunicação, integração de sensores com bancos de dados e noções de processamento embarcado. Experiência em testes de bancada e validação de sistemas em campo será considerada diferencial.

VAGA 06 – Pesquisa em ambiente e infraestrutura de pesquisa

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI – A;

Cidade/Unidade vinculada: Florianópolis / Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia;

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Arquitetura;

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação nas áreas de engenharia ou arquitetura ou gestão de projetos;

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação e elaboração de projetos técnicos (ARTs). Experiência em análise ambiental aplicada ao planejamento arquitetônico e territorial, integração de variáveis climáticas e ambientais em projetos de arquitetura sustentável e/ou infraestrutura de pesquisa. Familiaridade com ferramentas de modelagem e representação gráfica, preferencialmente em ambiente BIM e experiência em ferramentas CAD, e capacidade de interpretar dados ambientais (clima, relevo, uso do solo) para subsidiar soluções arquitetônicas funcionais, eficientes e sustentáveis.

8. Avaliação do mérito do candidato

Tabela 1 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DTI-A

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Graduação (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0
Experiência profissional (obrigatório 6 anos)	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	3,0
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 5 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo ao coordenador do projeto, manifestar-se sobre os recursos.
- 9.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail, no mesmo endereço de encaminhamento da inscrição.
- 9.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados pelo coordenador do projeto, responsável pela seleção, conforme previsto no Item 5 - Cronograma. A divulgação do resultado poderá sofrer retificação, com base na análise dos recursos apresentados.

9.4. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

9.4.1. informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;

9.4.2. envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados, e;

9.4.3. questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos avaliadores.

9.5. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este normativo de seleção, por meio das comunicações dos coordenadores de projetos.

10.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.

10.3. O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências deste processo de seleção.

10.4. O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho do Bolsista aprovado.

10.5. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

10.6. A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada e não é permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros) na esfera pública municipal, estadual e/ou federal.

10.7. A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame.

10.8. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

10.9. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.

10.10. A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.

10.11.O processo seletivo poderá ser republicado pelo coordenador do projeto até que todas as vagas previstas no projeto sejam completadas.

10.12.Este processo normativo para seleção de bolsistas terá a mesma validade da Chamada pública da Fapesc 044/2025.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025